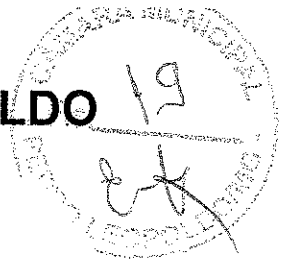


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



## PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 75/2025

Denomina de Elpídio Assunção a sede da Unidade Básica de Saúde do bairro Teotônio Batista de Freitas, localizada na Avenida Waldemar Damas, neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

**Art. 1º.** Denomina de Elpídio Assunção a sede da Unidade Básica de Saúde do bairro Teotônio Batista de Freitas, localizada na Avenida Waldemar Damas, neste município.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal Incumbir-se-á da identificação do referido local, bem como da comunicação aos órgãos oficiais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2025.

Rafael Faria  
Rafael Vieira Faria  
Presidente

17-7-1901

7-9-1923

PEDRO LEOPOLDO